



DECRETO Nº 121/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 888/2020;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial ao servidor **Amauri Ortiz Mosquer**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Operacional Masculino*, a partir de 01 de março de 2020, pelo período de 90 (noventa) dias.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração